



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.966, de 28 de outubro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.770, de 28 de outubro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.099,56 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda
Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda
04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria
3.3.3.2.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 3.160,60

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Servicos Urbanos
Unidade: 02 Departamento De Obras
15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.
3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 3.160,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de outubro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos